**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PELO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX EM FAVOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

O **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **DOADOR,** representado neste ato por sua Diretor Presidente, **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxx, nomeado pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Regimento Interno e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Av. Esperança s/n, Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, CEP 74690-900, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, doravante simplesmente denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada pela Reitora, Profa**. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º \*\*\*\*\* 2ª Via SSP-GO, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliada em Goiânia-GO, também denominadas PARTES quando referidas em conjunto ou PARTE quando referidas individualmente, nos termos do Estatuto e do Regimento da Universidade Federal de Goiás, submissos às leis 8.666/1993, 9.279/1996 e 10.973/2004, ao decreto no. 6.170/207, à Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU no 507 de 24.11.2011 e à Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24.11.2011, e Portaria MCT nº 201, de 24.03.2009, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,** DOADOR, dos bens móveis no valor de R$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), em caráter voluntário.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação será indeterminado.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

3.1. Caberá à DONATÁRIA:

* Receber, guardar e conservar os equipamentos entregues;
* Responsabilizar-se pelos custos operacionais dos equipamentos, após sua entrega;
* Executar, às suas expensas, todo e qualquer ato de transporte, manutenção e
* conservação dos bens, preferencialmente em estabelecimento comercial especializado
* e autorizado, não cabendo indenização pelo DOADOR pelas despesas satisfeitas;
* Responsabilizar-se pelo correto uso dos equipamentos, utilizando-os para
* atendimento das finalidades do presente Termo;
* Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade
* civil ou criminal decorrente do uso dos equipamentos doados

3.2. Caberá ao DOADOR(A):

* Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do(a) DONATÁRIO(A);
* Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;
* Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
* Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES**

4.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários.

4.2 É autorizada, após a entrega dos bens a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador

**5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 2º do art. 20 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

7.1. Os bens doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento.

7.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens.

7.3. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo DOADOR no desempenho das atividades dos bens.

7.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) DOADOR(A).

7.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

7.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

**8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação, por força Constitucional Federal será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, que segue assinado pelas PARTES.

Goiânia, .......... de.......................................... de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Universidade Federal de Goiás

Angelita Pereira de Lima

DONATÁRIO(A)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxx

DOADOR(A)

ANEXO 1

**EQUIPAMENTOS DOADOS PELO XXXXX À UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

PROJETO XXXXX

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO BEM** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|  |  |  |  |  |
| **VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS** | **R$**  |